



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 4514/2023

**“Dispõe sobre nomeação de Rua no
Bairro Gabiroba”**

Autoria: Vereadora Odinéia Mariana de Souza

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 7º do art. 36 da Lei Orgânica do Município e § 6º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 19/2022 e encaminhou ao Prefeito Municipal, que deixou de sancioná-lo no prazo legal, e assim, promulga a seguinte lei

Art.1º - O lote 25-B da quadra 158-B, Bairro Gabiroba, afetado através do DECRETO Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, como bem de "USO COMUM DO POVO", para fins de implantação de rua, passa a ser denominado Rua Tia Luiza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de julho de 2023.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3045
Divulgação quarta-feira, 12 de julho de 2023

– Página 2
Publicação quinta-feira, 13 de julho de 2023

ATO.....	57
LEGISLAÇÃO.....	58
PORTARIA.....	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.....	60
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.....	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	63
ATO.....	63
LEGISLAÇÃO.....	68
LICITAÇÃO.....	69
PORTARIA.....	69
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO.....	69
LICITAÇÃO.....	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.....	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	70
ATO.....	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.....	70
LICITAÇÃO.....	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.....	70
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.....	71
LICITAÇÃO.....	71
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO.....	71
ATO.....	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.....	71
LICITAÇÃO.....	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	72
ATO.....	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.....	72
LICITAÇÃO.....	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.....	72
ATO.....	72
LICITAÇÃO.....	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU.....	72
ATO.....	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	73
LEGISLAÇÃO.....	73
PORTARIA.....	75
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	76
ATO.....	76
LICITAÇÃO.....	81
PORTARIA.....	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	87
ATO.....	87
LICITAÇÃO.....	87
PROCESSO SELETIVO.....	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	88
LICITAÇÃO.....	88
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	88
PROCESSO SELETIVO.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	93
ATO.....	93
PROCESSO SELETIVO.....	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	96
LICITAÇÃO.....	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	96
PORTARIA.....	96
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.....	97
LICITAÇÃO.....	97
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE.....	97
ATO.....	97
LICITAÇÃO.....	97
PORTARIA.....	97
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM.....	100
ATO.....	100
LICITAÇÃO.....	100
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA.....	100

saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 18/2022 e encaminhou ao Prefeito Municipal, que deixou de sancioná-lo no prazo legal, e assim, promulga a seguinte lei

Art. 1º - O lote 25-A da quadra 180-B, Bairro Gabiroba, afetado através do DECRETO Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, como bem de "USO COMUM DO POVO", passa ser prolongamento da RUA SANTA RITA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de julho de 2023.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº. 4514/2023

"Dispõe sobre nomeação de Rua no Bairro Gabiroba"

Autoria: Vereadora Odinéia Mariana de Souza

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 7º do art. 36 da Lei Orgânica do Município e § 6º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 19/2022 e encaminhou ao Prefeito Municipal, que deixou de sancioná-lo no prazo legal, e assim, promulga a seguinte lei

Art. 1º - O lote 25-B da quadra 158-B, Bairro Gabiroba, afetado através do DECRETO Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, como bem de "USO COMUM DO POVO", para fins de implantação de rua, passa a ser denominado Rua Tia Luiza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de julho de 2023.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº. 4515/2023

"Dispõe sobre nomeação de Rua, no Bairro Gabiroba"

Autoria: Vereadora Odinéia Mariana de Souza

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 7º do art. 36 da Lei Orgânica do Município e § 6º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 20/2022 e encaminhou ao Prefeito Municipal, que deixou de sancioná-lo no prazo legal, e assim, promulga a seguinte lei

Art. 1º - O lote 25-C da quadra 158-B, Bairro Gabiroba, afetado através do DECRETO Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, como bem de "USO COMUM DO POVO", para fins de implantação de rua, passa a ser denominado Rua Jefferson Bolo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de julho de 2023.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2023 de 10 de Julho de 2023

"Nomeia a Comissão representativa para o recesso parlamentar de 18 a 31 de Julho de 2023 da Câmara Municipal de Brasnorte."

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: Os Artigos 14 e 18 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: Os Artigos 76 e 104 do Regimento Interno desta

Casa de Leis;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Representativa para o Recesso Parlamentar de 18 a 31 de Julho de 2023, escolhida pelo Plenário da Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10/07/2023.

Art. 2º - A comissão ficará assim composta:

Presidente: Sebastião Robereto Marcelo – Vereador – PSB
Secretário: Maria Celia Poletto Armoa – Vereadora – UNIÃO BRASIL
Membro: Claudemir de Souza Campos – Vereador – PODE

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4513/2023

"Dispõe sobre prolongamento da Rua Santa Rita, no Bairro Gabiroba"

Autoria: Vereadora Odinéia Mariana de Souza

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 7º do art. 36 da Lei Orgânica do Município e § 6º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz